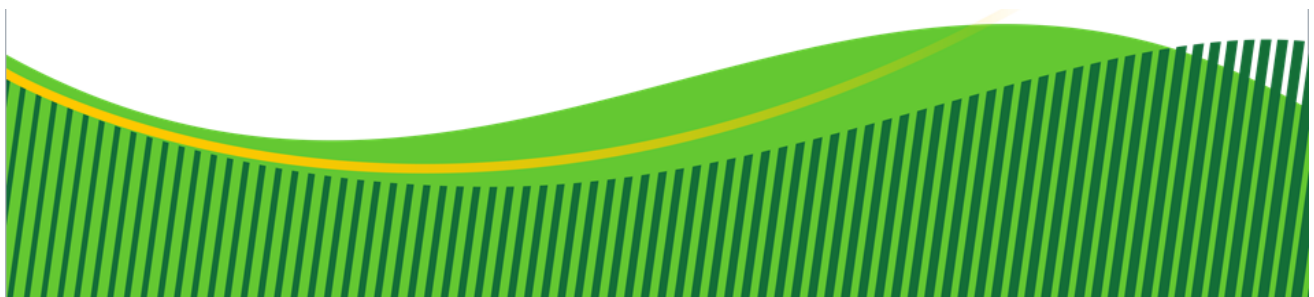


Relatório Anual 2019

Sicredi Central Sul

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste (“Cooperativa Central”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Sicredi Central Sul, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste
CNPJ/MF nº 87.437.687/0001-05

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	3.833.007	10.564.189	CIRCULANTE	3.904.448	10.694.061
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 04)	284.047	1.884	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	3.881.445	10.659.071
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	284.047	1.884	Centralização Financeira - Cooperativas	3.881.445	10.659.071
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (NOTA 05)	3.528.670	10.534.277	OUTRAS OBRIGAÇÕES	23.003	34.990
Carteira Própria	3.528.670	10.533.566	Socials e Estatutárias	1	-
Vinculados à Prestação de Garantias	-	711	Fiscais e Previdenciárias	747	845
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 06)	-	2.037	Diversas (NOTA 10)	22.255	34.145
Operações de Crédito	-	2.047			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(10)			
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 07)	20.195	25.976			
Rendas a Receber	5.297	10.812			
Diversos	14.898	15.164			
OUTROS VALORES E BENS	95	15			
Despesas Antecipadas	95	15			
NÃO CIRCULANTE	685.983	752.086	NÃO CIRCULANTE	214.142	228.300
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	562.216	634.441	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	214.142	228.300
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 04)	1.502	268.050	OUTRAS OBRIGAÇÕES	214.142	228.300
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	1.502	268.050	Diversas (NOTA 10)	212.681	227.478
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (NOTA 05)	348.032	138.913	Provisão para contingências (NOTA 11)	1.461	822
Carteira Própria	348.032	138.913			
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 07)	212.682	227.478	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	400.400	393.914
Diversos	212.682	227.478	CAPITAL SOCIAL (NOTA 12)	389.851	383.377
PERMANENTE	123.767	117.645	De Domiciliados no País	389.851	383.377
INVESTIMENTOS (NOTA 08)	121.185	114.732	RESERVAS DE SOBRAS	10.549	10.537
Outros Investimentos	121.185	114.732	Reserva Legal	10.553	10.553
IMOBILIZADO DE USO	2.582	2.913	Ajustes de avaliação patrimonial em controladas e coligadas (4)		(16)
Imobilizações em curso	3	-			
Outras Imobilizações de Uso (Depreciação acumulada)	4.182	4.069			
	(1.603)	(1.156)			
TOTAL DO ATIVO	4.518.990	11.316.275	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.518.990	11.316.275

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste
CNPJ/MF nº 87.437.687/0001-05

Descrição das contas	01/07/2019 a 31/12/2019			01/01/2019 a 31/12/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	258.044	-	258.044	582.283	-	582.283	749.416	-	749.416
Operações de Crédito	229	-	229	244	-	244	18.852	-	18.852
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	257.815	-	257.815	582.039	-	582.039	730.564	-	730.564
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	10	-	10	(1.024)	-	(1.024)
Operações de Captação no Mercado	-	-	-	-	-	-	(1.075)	-	(1.075)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	10	-	10	51	-	51
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	258.044	-	258.044	582.293	-	582.293	748.392	-	748.392
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(258.373)	316	(258.057)	(582.364)	47	(582.317)	(749.460)	1.068	(748.392)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	2	-	2	3	-	3	-	-	-
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(10.542)	(31)	(10.573)	(20.238)	(31)	(20.269)	(23.102)	(41)	(23.143)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 14)	(54.218)	(164)	(54.382)	(101.606)	(166)	(101.772)	(52.648)	(120)	(52.768)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(39)	-	(39)	(78)	-	(78)	(81)	-	(81)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	-	973	973	-	709	709	-	1.853	1.853
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 15)	206.061	5	206.066	390.744	11	390.755	359.588	-	359.588
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 16)	(399.637)	(467)	(400.104)	(851.189)	(476)	(851.665)	(1.033.217)	(624)	(1.033.841)
RESULTADO OPERACIONAL	(329)	316	(13)	(71)	47	(24)	(1.068)	1.068	-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	13	-	13	(2)	26	24	(132)	132	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	(316)	316	-	(73)	73	-	(1.200)	1.200	-
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	(316)	316	-	(73)	73	-	(1.200)	1.200	-
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	316	(316)	-	73	(73)	-	1.200	(1.200)	-
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste

CNPJ/MF nº 87.437.687/0001-05

	Capital Social	Reserva Legal	Ajustes de valor patrimonial em controladas e coligadas	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2018	351.047	10.553	(35)	-	361.565
Outras destinações	-	-	-	-	-
Ajuste ao valor de mercado - TVM	-	-	19	-	19
Aumento de capital	32.330	-	-	-	32.330
Saldos no fim do período em 31/12/2018	383.377	10.553	(16)	-	393.914
Mutações do Período	32.330	-	19	-	32.349
Saldos no início do período em 01/01/2019	383.377	10.553	(16)	-	393.914
Ajuste ao valor de mercado - TVM	-	-	12	-	12
Aumento de capital	6.474	-	-	-	6.474
Saldos no fim do período em 31/12/2019	389.851	10.553	(4)	-	400.400
Mutações do Período	6.474	-	12	-	6.486
Saldos no início do período em 01/07/2019	383.377	10.553	(12)	6	393.924
Outras destinações	-	-	-	(6)	(6)
Ajuste ao valor de mercado - TVM	-	-	8	-	8
Aumento de capital	6.474	-	-	-	6.474
Saldos no fim do período em 31/12/2019	389.851	10.553	(4)	-	400.400
Mutações do Período	6.474	-	8	(6)	6.476

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste
CNPJ/MF nº 87.437.687/0001-05

	01/07/2019 a 31/12/2019	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	5.617	3.009	(7.539)
Sobras líquidas	-	-	-
AJUSTES ÀS SOBRAS LÍQUIDAS	5.617	3.009	(7.539)
(Reversão) para crédito de liquidação duvidosa	-	(10)	(51)
Depreciações e amortizações	288	568	532
Perda na alienação de imobilizado	17	77	97
(Reversão) Provisão para passivos e litígios	639	639	(717)
Resultado de instrumento híbrido de capital e dívida	4.421	142	(8.367)
Resultado de participações em controladas e coligadas	(973)	(709)	(1.853)
Provisão para bônus produtividade	1.225	2.302	2.820
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(5.549)	(4.466)	(26.149)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(7.866)	(15.615)	685.480
(Aumento) Redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos	6.176.979	6.788.635	(311.349)
Redução em operações de crédito	7.711	9.758	243.583
(Redução) em relações interfinanceiras	(6.178.287)	(6.777.626)	(643.344)
Redução em outros créditos	5.920	19.547	11.235
(Aumento) em outros valores e bens	(40)	(80)	(3)
(Redução) em depósitos	-	-	(10.015)
(Redução) em outras obrigações	(9.966)	(29.085)	(1.736)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	68	(1.457)	(33.688)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(62)	(314)	(653)
Integralização de capital em empresas controladas e coligadas	(6.474)	(6.474)	-
Dividendos Recebidos	-	1.771	2.011
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(6.536)	(5.017)	1.358
Integralização de capital	6.474	6.474	32.330
Outras destinações	(6)	-	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente	6.468	6.474	32.330
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-	-	-
Caixa e equivalente de caixa no início do período	-	-	-
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	-	-	-
ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA			
Ajustes de valor patrimonial em controladas e coligadas	8	12	19
Adiantamentos para projetos tecnológicos	(6.306)	(14.797)	(9.655)
Ressarcimento de projetos tecnológicos	6.306	14.797	9.655

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sul/Sudeste ("Cooperativa Central" ou "Instituição"), instituição financeira cooperativa de crédito que tem como atividade principal difundir o cooperativismo de crédito, coordenar e supervisionar a atuação das cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão, podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas, obedecida à legislação pertinente, aos atos regulamentares oficiais, seu estatuto e às normas internas do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"), tendo iniciado as suas atividades em 27 de outubro de 1980.

A Central Sul/Sudeste, instituição sem fins lucrativos, tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômicos-financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Os ativos e passivos são substancialmente gerados junto a instituições ligadas, sendo os custos dos serviços da Cooperativa Central cobrados diretamente de suas filiadas, através do fluxo orçamentário preparado para cada período.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2019, está organizado por 110 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.861 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Sicredi, atuando no mercado de forma integrada. Os benefícios dos serviços prestados entre as empresas do Sicredi e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, por essas empresas.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Leis 11.638/07 e 11.941/88, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo BACEN (CPC 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1)).

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 13 de fevereiro de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no modelo exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN n.º 2.682/99 e n.º 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias "pro-rata" dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

h) Investimentos

Os investimentos em controladas e coligadas cuja Cooperativa Central possui controle ou influência significativa estão sendo ajustados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

i) Imobilizado de uso

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

j) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Ativos e Passivos contingentes

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.823/09 do BACEN, a saber:

- Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade;
- Passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade ou uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação ou porque o valor da obrigação não possa ser mensurado com suficiente confiabilidade;
- Obrigação legal é uma obrigação que deriva de contrato (por meio de termos explícitos ou implícitos), de legislação ou de outra ação da lei.

l) Relações interfinanceiras - Centralização financeira

Os recursos captados pelas Cooperativas e não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo

m) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base "pro rata" dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

n) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada exercício. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para créditos de liquidação duvidosa, as provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas, marcação a mercado de instrumentos financeiros, os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

o) Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa emitido pelo CPC.

p) Impostos e contribuições

As Cooperativas Centrais estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSL limitados a 30% do lucro tributável.

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

A majoração da alíquota de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicável a cooperativas de crédito, trazida pela Lei nº 13.169 em 2015, perdeu sua vigência a partir de 01 de janeiro de 2019, passando a ser de 15% novamente.

NOTA 04 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2019	2018
Aplicações em depósitos interfinanceiros	284.047	1.884
Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI) - Ligadas	-	1.884
Depósitos Interfinanceiros - DI	284.047	-
Total circulante	284.047	1.884
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.502	268.050
Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI) - Ligadas	1.502	-
Depósitos Interfinanceiros - DI	-	268.050
Total não circulante	1.502	268.050

NOTA 05 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**a) Composição da carteira**

	2019	2018
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	196.715
Fundos de Investimento Multimercado - FIM	3.528.670	5.565.274
Fundos de Investimento de Curto Prazo - FI	-	4.771.577
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	711
Total circulante	3.528.670	10.534.277
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	209.261	-
Letras Financeiras - LFS	138.771	138.913
Total não circulante	348.032	138.913

NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	-	-	-	2.047
Carteira total	-	-	-	2.047

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2019	2018	2019	2018
Nível A	0,50	-	2.047	-	10
Total		-	2.047	-	10

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	2019					Total da Carteira	2018
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira		
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias			
Intermediação financeira	-	-	-	-	-	2.047	
Total	-	-	-	-	-	2.047	

d) Concentração das operações de crédito

	2019	%	2018	%
Maior	-	-	2.047	100,00
Total	-	-	2.047	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2019	2018
Saldo inicial	10	61
Constituição (reversão) de provisão	(10)	(51)
Saldo final	-	10

NOTA 07 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS**a) Rendas a receber**

	2019	2018
Ressarcimento de despesas	4.513	8.624
Dividendos e bonificações a receber	742	1.772
Outras	42	416
Total	5.297	10.812

b) Diversos

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	89	94
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	4	8
Devedores por depósitos em garantia	2.638	2.561
Impostos e contribuições a compensar	5	22
Pagamentos a ressarcir	46	1.537
Ressarcimento centralizadora	12.095	10.938
Outros	21	4
Total Circulante	14.898	15.164

Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	212.682	227.478
Total não circulante	212.682	227.478

(i) Os adiantamentos para pagamentos de nossa conta referem-se à antecipação de valores para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas;

NOTA 08 – INVESTIMENTOS**a) Avaliados pelo método de equivalência patrimonial**

	SicrediPar		Confederação		Total	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de ações/quotas possuídas	116.286	109.679	3.029	3.029		
Percentual de participação	11,99%	12,46%	56,54%	56,54%		
Capital social	969.491	880.597	5.358	5.358		
Patrimônio líquido	991.185	906.341	5.373	5.373		
Lucro líquido do exercício	6.514	14.956	-	-		
Valor do investimento	118.146	111.693	3.038	3.038	121.184	114.731
Equivalência patrimonial	709	1.853	-	-	709	1.853

b) Avaliados pelo método de custo

	2019	2018
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	1	1
Total	1	1

c) Movimentação dos investimentos

	2019	2018
Saldo inicial	114.732	114.631
Aumento de capital em controladas e coligadas	6.474	-
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	12	19
Dividendos a receber	(742)	(1.771)
Resultado de equivalência patrimonial	709	1.853
Saldo final	121.185	114.732

NOTA 09 – CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - COOPERATIVAS

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média equivale a 100% do CDI.

Em 2019 foi alterada a política de investimento, em que parte dos recursos de centralização financeira investidos pela Central passaram a ser investidos diretamente pelas cooperativas filiadas.

NOTA 10 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Provisão para pagamentos a efetuar	16.603	29.113
Pendências a regularizar	240	73
Demais fornecedores	128	350
Fundo Cobertura de Valores	2.370	-
Contas a pagar - empresas do grupo	1.831	3.516
Credores diversos	1.083	1.093
Total circulante	22.255	34.145

Credores diversos (i)	212.681	227.478
Total não circulante	212.681	227.478

(i) Credores diversos referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

NOTA 11 – PASSIVOS CONTINGENTES

A Cooperativa Central possui passivos contingentes em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	2019	2018
Trabalhista	Provável	1.461	822
Total		1.461	822
		2019	2018
Saldo inicial		822	1.539
Constituição (reversão) de provisão		639	(717)
Saldo final		1.461	822

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa Central possuía também processos de natureza Trabalhista, Tributária e Fiscais, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 6.071, R\$ 200 e R\$ 0 (2018 - R\$ 214, R\$ 0 e R\$ 200), respectivamente.

NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2019	2018
Saldo inicial	383.377	351.047
Integralização de capital	6.474	32.330
Capital Social	389.851	383.377

NOTA 13 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

As operações da Cooperativa Central são substancialmente realizadas com partes relacionadas (Cooperativas, cooperados, Banco, SicrediPar, Confederação e Fundação), efetuadas a taxas e condições usuais de mercado.

	2019	2018
Ativo		
Aplicações em depósitos interfinanceiros	285.549	269.934
Carteira própria	3.667.441	10.475.764
Operações de crédito	-	2.037
Rendas a receber	4.555	9.030
Diversos	224.777	238.149
Passivo		
Centralização financeira - cooperativas	3.881.445	10.659.071
Diversas	227.673	256.240
Receitas		
Operações de crédito	244	18.852
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	554.206	724.913
Outros ingressos e receitas operacionais	389.378	357.126
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	10	-
Despesas		
Operações de captação de mercado	-	1.075
Outros Dispendios e Despesas Administrativas	46.240	45.899
Outros Dispendios e Despesas Operacionais	845.207	1.026.376
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(51)

b) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

A Cooperativa Central não oferece benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

Benefícios	2019	2018
Pessoas chave da administração	3.006	4.779

NOTA 14 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2019	2018 (Reclassificado)
Despesa de comunicação corporativa	15.463	16.217
Despesas de Serasa	17.180	15.800
Despesa CDL	2.879	2.424
Despesa de viagem	629	750
Despesa assistência técnica	23	-
Despesa recuperação crédito	8.541	8.532
Despesa com auditoria externa	2.094	1.584
Despesa judiciais rateio confederação	1.398	1.313
Despesa amortização contribuição Confederação (i)	47.623	42.128
Outras despesas administrativas	5.942	6.148
Total	101.772	94.986

(i) Despesa amortização contribuição confederação refere-se a reclassificação de despesas de amortização do intangível da Confederação entre os grupo cosif, contas 8.1.9.99.004.02 Contribuição Confederação - Depreciação para a conta 8.1.8.10.200.08 Contribuição Confederação - Amortização, Visando maior transparência nas informações prestadas ao Bacen.

NOTA 15 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Este item na demonstração de sobras apresenta montante de R\$ 390.755 (2018 - R\$359.588), sendo que deste valor o montante de R\$384.920 (2018 - 350.891) refere-se a receita com ressarcimento de despesas administrativas, que é resultante da contribuição das filiadas sobre o orçamento da Cooperativa Central.

NOTA 16 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2019	2018 (Reclassificado)
Despesas de provisões operacionais	989	1.150
Dispendios de depósitos intercooperativos (i)	566.037	730.594
Contribuição Cooperativas filiadas	16.758	20.273
Contribuição Confederação - Sustentação	141.806	130.012
Contribuição Confederação - Projeto custeio	47.036	49.306
Outras	79.039	60.378
Total	851.665	991.713

(i) Os dispendios de depósitos intercooperativos referem-se às despesas de captação de recursos, realizada junto às Cooperativas filiadas, decorrentes da centralização financeira desta Cooperativa Central.

NOTA 17 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos \ Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios;

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco de mercado pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos \ Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco de liquidez pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos \ Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 18 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN n° 3.444/07 e n° 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN n° 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2019	2018
Patrimônio de Referência (PR)	169.644	168.807
Nível I (NI)	169.644	168.807
Capital principal - CP	169.644	168.807
Capital social	389.851	383.377
Reservas de capital	10.549	10.537
Ajustes Prudenciais	(1)	(138.914)
Dedução de investimento em outras entidades	(230.755)	(86.193)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) (i)	168.698	811.535
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	3.254	3.726
Margem de Capital (ii)	148.677	79.869
Índice de Basileia (PR / RWA)	100,56%	20,80%
Situação de Imobilização (Imob)	5.620	5.951
Índice de Imobilização (Imob / PR)	3,31%	3,53%

(i) A variação nos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) é decorrente da alteração na política de investimento, em que parte dos recursos de centralização financeira investidos pela Central passaram a ser investidos diretamente pelas cooperativas filiadas.

(ii) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 19 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

A Cooperativa Central não possui garantias prestadas sob a forma de aval, fiança ou outras cobrigações de 31 de Dezembro de 2019 e 2018.

NOTA 20 – COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa Central mantém política de contratar cobertura de seguros para os seus ativos sujeitos a riscos e operações. A suficiência da cobertura foi determinada pela Administração, que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Hamilton Marcelo Cassol
Diretor de Supervisão
956.444.400-44

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8